

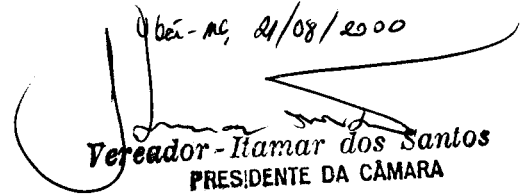
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM
21 / 08 / 00
às 18:15 horas
R

MENSAGEM 027/2000, DE 21.08.00

Exm.º Sr.
Verador ITAMAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

A C.L.O.R. com cópia aos Vereadores Paulo César
Reymundo, Paulo Araújo, Celso Botaro, Ademir de Paula

Ubá-MG, 21/08/2000

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente,


Consignando a V.Ex.^a a expressão de meus cumprimentos, encaminho-lhe, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "*autoriza o Município a co-patrocinar a edição de revista jurídica da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá, e contém outras disposições*".

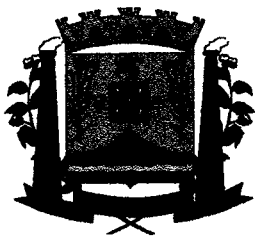
O patrocínio do Município seria no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), que seriam repassados à Fundação Presidente Antônio Carlos, mantenedora da UNIPAC - Universidade Presidente Antônio Carlos, à qual pertence a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá. Esse valor seria totalmente empregado na edição da "Revista de Direito da FADI-Ubá", que deverá ser lançada na primeira quinzena do mês de setembro, durante a realização da "Semana de Direito" daquela instituição.

Em considerando a importância da referida publicação para o meio jurídico local, constituindo, ainda, um inestimável para centenas de estudantes de nossa cidade e considerável e duradoura fonte de pesquisa, optamos por consultar os Senhores Vereadores sobre a conveniência da ajuda do poder público na sua edição, o que fazemos por meio da presente matéria.

Solicitamos a V.Ex.^a, ao ensejo, conceder à presente matéria a tramitação de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,


NARCISO MICHELLI
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 082/2000

Autoriza o Município a co-patrocinar a edição de revista jurídica da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá, e contém outras disposições.

Art. 1º É o Município de Ubá autorizado a co-patrocinar a edição da "Revista de Direito da FADI-Ubá", a ser lançada na primeira quinzena de setembro de 2000, e organizada sob responsabilidade da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá.

Art. 2º O patrocínio se dará sob a forma de transferência de recursos no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) à Fundação Presidente Antônio Carlos, mantenedora da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, à qual pertence a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Ubá, e se efetivará mediante a celebração de convênio.


Parágrafo Único. A celebração do convênio se processará na forma do art. 116 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a entidade beneficiária apresentar os documentos que comprovem o atendimento ao disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal.

Art. 3º Para atender ao disposto nesta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 21 de Agosto de 2000


NARCISO MICHELLI
Prefeito de Ubá



UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE UBÁ

Aut. pelo Dec. 07/02/96 – DOU 08/02/96

E-mail: fadiuba@estaminas.com.br

Em 14 de agosto de 2000

À
Prefeitura Municipal de Ubá
A/C Sr. Nelson Barbosa

Assunto: Solicitação de patrocínio da Revista de Direito da FADI-Ubá (faz)

Prezado Sr. Prefeito Narciso Michelli,

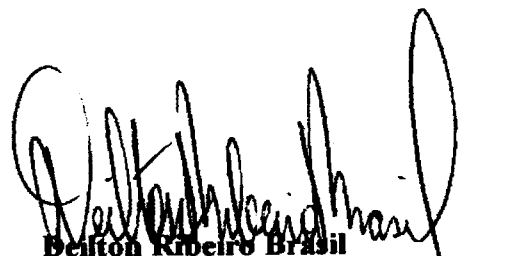
Conforme nossa conversa, encaminhamos a V.Sa. o presente ofício para formalizar nosso pedido de patrocínio da Revista de Direito da FADI-Ubá que deverá ser lançada no 1º (primeiro) dia da semana jurídica (11 a 15 de setembro/2000), com previsão para uma tiragem inicial de 1.000 volumes.

Outrossim, dada a importância do evento, solicitamos a V.Sa. o especial obséquio de estudar o patrocínio da importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), haja vista que a previsão do custo total será de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Contando com o pronto atendimento de V.Sa., subscrevemos.

Atenciosamente,


Sônia Maria Rosa Marcello
Diretora da FADI-Ubá


Deilton Ribeiro Brasil
Coordenador do Curso de Direito